

SONIA MELO DA SILVA	887711	PROFESSOR 1	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADAUTO PONTES	INDEFERIDO (ATENDIDO NA 1ª OPÇÃO))	TARDE	FTP
MARIA ERLANE DA SILVA	944090	PROFESSOR 1	ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOAO FRANCISCO DE SOUZA	INDEFERIDO (ATENDIDO NA 1ª OPÇÃO))	MANHÃ OU TARDE	FTP
ARTHUR DE ARAUJO FILGUEIRAS	1032615	PROFESSOR 1	ESCOLA MUNICIPAL KARLA PATRICIA	INDEFERIDO (ARTIGO 6º)	NOITE	FTP
MARIA DO CARMO CAMPOS DE OLIVEIRA	870493	PROFESSOR 1	CRECHE ESCOLA MUNICIPAL VOVO ARTUR	NÃO AVALIADO	MANHÃ	FTP
JOICE NASCIMENTO DA HORA	920688	PROFESSOR 1	ESCOLA MUNICIPAL BOLA NA REDE	INDEFERIDO (ARTIGO 6º)	TARDE E NOITE	FTP - Coordenador Pedagógico
MICHELLE DE BRITO	920912	PROFESSOR 1	ESCOLA MUNICIPAL CORREGO DO EUCLIDES	DEFERIDO	MANHÃ E TARDE	FTP - Coordenador Pedagógico
TAMARA MEDEIROS PEREIRA DA COSTA	739629	PROFESSOR 1	ESCOLA MUNICIPAL ARTISTA PLASTICO CICERO DIAS	DEFERIDO	MANHÃ E TARDE	FTP - Coordenador Pedagógico
TALITA MARIA CESAR NASCIMENTO	945942	PROFESSOR 1	DIVISAO DE INOVACOES PEDAGOGICAS EM TECNOLOGIAS	DEFERIDO	MANHÃ E TARDE	FTP - PMBFL
TALITA MARIA CESAR NASCIMENTO	945942	PROFESSOR 1	ESCOLA DE FORMACAO DE EDUCADORES DO RECIFE PROFESSOR PAULO FREIRE	INDEFERIDO (ATENDIDO NA 1ª OPÇÃO))	MANHÃ E TARDE	FTP - PMBFL

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1662 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer de 28.09.2022 da SADGP/Unidade de Pericias Médicas, a cota de 21.10.2022 da SEDUC/SEAF/Gerência Geral de Gestão de Pessoas, constantes no Processo nº07.20708.2.22 de 21.07.2022, considerando disposição do Art. 8º, II da Lei nº 16.520/20.10.1999 c/c o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 16.726, de 27.12.2001 e o Art. nº 3º do Decreto nº 22.813 de 23.05.2007, e a Portaria nº 950 de 06 de agosto de 2021,

Art. 1º, item III, publicada no DOM nº 109/07.08.2021,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses, no período de 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023, a Readaptação Temporária em Função Técnico-Pedagógica do Professor I MARIDJA ARAUJO DE MELO, mat. 62.621-8, da Escola Municipal Hugó Gerdau, RPA-05, de Difícil Acesso, Código de Lotação 14115717, Centro de Custo 140121780, com 270 (duzentas e setenta) horas-aula mensais, na função de Administrador Escolar, nos 1º e 2º Turnos, autorizada pela Portaria nº 1264 de 24 de setembro de 2021, publicada no DOM 132/25.09.2021.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

ERRATA

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no cronograma de execução dos procedimentos para as transferências de servidores lotados nas unidades educacionais e administrativas da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife, para o ano letivo de 2023, na forma disciplinada pela Instrução Normativa nº 07, de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 161.

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 07, de 25 de outubro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O resultado preliminar das solicitações será publicado no Diário Oficial do Município do Recife, na data de 08 de dezembro de 2022.

Art. 9º O servidor poderá interpor recurso, no período de 08 a 12 de dezembro, que será decidido pelo Secretário de Educação, decisão contra a qual não caberá recurso.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais disposições da Instrução Normativa nº 07, de 25 de outubro de 2022, não expressamente alteradas pela presente Instrução Normativa.

Art. 3º Tornar sem efeito a Instrução Normativa nº 009/2022, publicada no DOM nº 178 de 06 de dezembro de 2022.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretário **RAFAEL RAMALHO DUBEUX**

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)
Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

Processo Administrativo SEI nº 03.000220/2022-27 SDECTI/SEPE ORDEM DE INÍCIO – CONTRATO DE CONCESSÃO N. 2101.1007/2022

Considerando o cumprimento das condições previstas na cláusula terceira, item 3.3, do Contrato de Concessão nº 2101.1007/2022, emite ORDEM DE INÍCIO para execução dos serviços constantes no presente documento, ficando a Concessionária autorizada a iniciar a execução do objeto contratual a partir do dia 05/12/2022.

Contratantes: O Município do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e a Empresa Eletromidia REC Concessionária de Mobiliário Urbano SPE. SA. Interveniente Anuente: Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB.

Objeto: Concessão dos serviços de produção, instalação, manutenção e operação de 108 (cento e oito) Relógios Eletrônicos Digitais no Município do Recife, para fornecimento, instalação e manutenção de 108 (cento e oito) câmeras de monitoramento de forma integrada à estrutura dos relógios, sendo uma em cada unidade instalada do mobiliário urbano, e para implantação e/ou conservação e manutenção de espaços públicos associados aos relógios, com exclusividade da Concessionária na exploração publicitária dos relógios, dentro do Município do Recife, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no Contrato de Concessão n. 2101.1007/2022 e seus anexos

Processo de Licitação: Processo Licitatório CPLCC nº 009/2022 - Concorrência nº 001/2022-CPLCC. Processo Sei nº 03.000038/2022-76. Modalidade de licitação: Concorrência.

Data da Assinatura do Contrato: 23 de setembro de 2022.

Data da Publicação do Extrato do Contrato: 27 de setembro de 2021.

Prazo de vigência: 20 (vinte) anos, contados da data da ORDEM DE INÍCIO.

Valor de Outorga: R\$ 99.998.374,88 (noventa e nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Recife/PE, 03 de dezembro de 2022. Rafael Ramalho Dubeux - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretária **PAMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ**

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2018 - CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 021-SETUR-L, de 09 de setembro de 2021, publicada no D.O.M. em 11 de setembro de 2021, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2018, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação do artista relacionado abaixo, estando apto a ser credenciado:

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
48.272.725/0001-65	MARILIA GABRIELA SANTOS DE PAIVA 10583649440	HERMINHO	Apresentação de GRUPOS CULTURAIS pernambucanos e nacionais com no máximo 10 (dez) integrantes, com até 01 hora e 30 minutos (uma hora e trinta minutos) de duração por apresentação.	R\$2.900,00

Recife, 05 de dezembro de 2022. Autorizo e ratifico. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2022 - EXTRATO DE HABILITAÇÃO

A Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 015-SETUR-L, de 26 de maio de 2022, publicada na edição 071 do D.O.M., em 28 de maio de 2022, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 006/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas que organizam feiras de economia criativa nos Espaços Públicos do Segundo Jardim de Boa Viagem, Parques Urbano da Macaxeira, Ministro Fernando Lyra e Santana Escritor Ariano Suassuna, Rua Barbosa Lima Sobrinho (Rua dos Amores) e outros locais que sejam de interesse da SETUR-L previamente definidos com apoio de serviços de lazer para as feiras de economia criativa nos segmentos de artesanato, moda, gastronomia e turismo criativo, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação do INTERESSADO: PEDRO ALEXANDRE DA SILVA (Apresentação: FEIRA COLABRADORA PERNAMBUCO), sob o nº de CPF ***.048.034-**. Recife, 07 de dezembro de 2022. Autorizo e ratifico. ANA PAULA NEBL JARDIM, Secretária Executiva de Lazer, Planejamento e Gestão.

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

PORTARIA Nº 21 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETARIO DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado, para, no exercício da função, receber, aplicar e prestar contas de Suprimentos Individuais desta Secretaria, nos elementos de despesas 3.3.90.30 – Material de Consumo e 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, em substituição ao servidor Kleber Fernandes Medeiros, designado anteriormente através da Portaria 15/2021 na Edição nº 88 do DOM de 24 de junho de 2021:

- ETHANIO NASCIMENTO DE SOUZA, Chefe de Divisão de Manutenção, matrícula 114.170-8, CPF: XXX.214.894-XX.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Recife, 06 de dezembro de 2022.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes.

SECRETARIA DE ESPORTES

PORTARIA Nº 22 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Considerando o Decreto Municipal nº 35.534/2022, que dispõe sobre a promoção da governança no âmbito da administração pública municipal direta e indireta;

O SECRETÁRIO DE ESPORTES no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo qualificada para exercer as atribuições de Agente de Governança da Secretaria de Esportes, dispostas no art. 21 do Decreto Municipal nº 35.534/2022 e atuar como interlocutora perante o Comitê Municipal de Governança e a Controladoria-Geral do Município:

Nome: EDNEUSA DA SILVA FRANCO GONÇALVES

Matrícula: 119.345-7

E-mail: edneusapcr@gmail.com

Dispensar:

Nome: GUILHERME DE QUEIROZ TOLEDO GONÇALVES

Matrícula: 110.281-8

E-mail: guilherme.toledo@recife.pe.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de dezembro de 2022

RODRIGO BEZERRA DE MELO COUTINHO
Secretário de Esportes

SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Esportes do Recife, obedecendo as informações constantes no EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 005/2022, considerando as informações e especificações constantes referido Edital, RESOLVE deferir e homologar o restaurante abaixo relacionado, localizado na Região Metropolitana do Recife, interessado no fornecimento de refeições destinadas a autoridades, atletas, associações, federações e confederações esportivas, ONGs Esportivas, Clubes, celebridades no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, entre outros, segundo critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital, estando apto a ser credenciado:

RESTAURANTE: Porto Canoas Empreendimentos Turísticos LTDA
CNPJ nº. 35.461.243/0002-92

Recife, 06 de dezembro de 2022. Autorizo e ratifico. RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO, Secretário de Esportes

SECRETARIA DE ESPORTES

RESULTADO DO EDITAL DE PREMIAÇÃO Nº. 002/2022

O SECRETÁRIO DE ESPORTES, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de premiação do Projeto "Recife Bom de Bola 2022", seguindo os critérios estabelecidos no Edital nº. 002/2022, no qual tem por finalidade incentivar a prática do esporte nas modalidades futebol de campo e futsal, nas nove categorias (sub-11, sub-13, sub-15, sub-17, aberto masculino, aberto feminino, veterano, futsal aberto masculino e futsal aberto feminino), nas 06 (seis) regiões político-administrativas do Município, seguindo abaixo listados os campeões do projeto Recife Bom de Bola 2022, descritos abaixo:

QUADRO DOS CAMPEÕES E VICE-CAMPEÕES POR MODALIDADE DO PROJETO RECIFE BOM DE BOLA 2022

NOME	CPF	EQUIPE	MODALIDADE	VALOR
MARCONDES DOS SANTOS SALGADO DA SILVA	XXX.096.674-XX	TURMA DA ESQUINA FC	VETERANO - CAMPEÃO	R\$2.000,00
HELIO SILVA VENTURA	XXX.835.004-XX	EQUIPE COBRA VERDE	VETERANO - VICE CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
VAGNER BRENO DA FRANÇA	XXX.617.314-XX	EQUIPE SPORT CLUB DO RECIFE	SUB 11 -CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
ADMIR MIRANDA DOS SANTOS JUNIOR	XXX.643.304-XX	EQUIPE SANTA CRUZ	SUB 11- VICE CAMPEÃO	R\$ 500,00
VAGNER BRENO DA FRANÇA	XXX.617.314-XX	EQUIPE SPORT CLUB DO RECIFE	SUB 13 -CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
JOSÉ ROMERO JOVENTINO DOS SANTOS JUNIOR	XXX.510.624-XX	EQUIPE VILA REAL DE AREIAS	SUB 17 -CAMPEÃO	R\$ 1.000,00
IVAN DA SILVA SANTOS	XXX.155.918-XX	EQUIPE REAL JARDIM	SUB 17 - VICE CAMPEÃO	R\$ 500,00

Recife, 08 de dezembro de 2022.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO
Secretário de Esportes